



Valide aqui
a certidão.



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240
FONE: (44) 3525-6722
www.tricm.com.br

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.991.-

FICHA: -01-

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 24.404.-

07 de outubro de 1.991.- Prot. nº 133.996.-

IMÓVEL:- Carta de data nº 15 da quadra nº 111, com a área de 950,00m²., situada na planta desta Cidade, com as seguintes divisas: 20ms. de frente para a Avenida Comandador Norberto Marcondes; 47,50ms. de fundos laterais, de um lado com a carta de data nº 14; do outro lado com a carta de data nº 16; 20ms. nos fundos, com a carta de data nº 11.-

PROPRIETARIO:- David Perdoncini, C.I. nº 137 475-Pr. e CPF. nº 123 490 629-53 e sua mulher Mirna Loy Setim Perdoncini, C.I. nº 1 496 853-Pr. e CPF. nº 827 284 889-91; Jeronimo Perdoncini, C.I. nº 203 166-Pr. e CPF. nº 466 294 248-91 e sua mulher Amelia Michalski Perdoncini, C.I. nº 459 272-Pr. e CPF. nº 557 865 299-91; Atilio Perdoncini, solteiro, maior, C.I. nº 203 169-Pr. e CPF. nº 123 490 039-49; Selvino Perdoncini, C.I. nº 207 525-Pr. e CPF. nº 123 490 899-91, solteiro, maior; Fortunato Perdoncini, solteiro, maior, C.I. nº 301 795-8-Pr. e CPF. nº 123 491 439-53; e José Perdoncini, solteiro, maior, C.I. nº 14 086-Pr. e CPF. nº 123 490 709-72, todos brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes nesta Cidade.-

Transcrição anterior nº 37.230 do livro 3-R, deste Ofício. Custas:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial:

R-1/24.404.-Prot. nº 133.996.-07-10-91.-TRANSMITENTE:- David Perdoncini e sua mulher Mirna Loy Setim Perdoncini; Jeronimo Perdoncini e sua mulher Amelia Michalski Perdoncini; Atilio Perdoncini; Selvino Perdoncini e Fortunato Perdoncini, já qualificados.- ADQUIRENTE:- José Perdoncini, já qualificado.- COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 03 de junho de 1.991, livro 0166, fls. 180.- VALOR:- Cr\$2.117.000,00.- CONDIÇÕES:- Não tem.- GR-4 recolhida em 28-05-91 na Ag. Bancária nº 038 desta Cidade.- A DOI. será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta da escritura.- OBJETO DA PRESENTE VENDA:- As partes ideais correspondente à 791,6667m²., que os outorgantes possuíam em comum com o ora outorgado no imóvel objeto desta matrícula.- Distribuída sob nº 613/91.- Emolumentos:- 500 VRC + - Assoc:- Cr\$39,44.- Dou fé.- O Oficial:

(SEGUE NO VERSO).-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHS3J-AFRVP-YXMX6-QTEN8>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J65N KAHTB 2KQGL RFF2Y





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHS3J-AFRVP-YXMX6-QTEN8>

MATRICULA Nº 24.404.-

FICHA Nº 1- VERSO.

R-2/24.404.-Prot. nº 142.069.-22-09-93.-TRANSMITENTE:- José Perdoncini, já qualificado.- ADQUIRENTE:- Joao Pedro Perdoncini, C.I. nº 3 199 648-1-Pr. e CPF. nº 775 450 449-91, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens com Adriana de Andrade Araña Perdoncini, industrial, residente neste Município e Comarca. TITULO:- Compra E Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 17 de setembro de 1993, livro 0176, fls. 076.- VALOR:- CR\$500.000,00.- CONDIÇÕES:- Não tem.- DAM-ITBI nº 1.072/93 recolhida em 10-09-93 na Ag. Bancaria nº 038.- Isenta da DOI. como consta da escritura.- Distribuída sob nº 874/93.- Emolumentos:- 2.835 VRC + Assoc:- 4VRC.- Dou fé.- O Oficial: *Heue Dória Aguiar*

R-3/24.404.-Prot. nº 170.563.-24.03.00.-AUTOR: José Garcia Filho.-RE: João Pedro Perdoncini e David Perdoncini e Cia. Ltda.- TITULO: Penhora.-FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Luiz Alberto Cegalin, em 23 de março de 2000, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº.1648/98 da Junta de Conciliação e Julgamento, desta Cidade.-OBS.: Feita a penhora o.o, digo, desta Cidade.-28.03.00.-Dou fé. O Oficial: *Heue Dória Aguiar*

R-4/24.404.- Prot. nº 215.619.- 13.06.2008.- TITULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: JOAO PEDRO PERDONCINI, brasileiro, inscrito no CPF nº.775.450.449-91, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº.2.053, centro, ou Avenida Comendador Norberto Marcondes nº.2273, centro, em Campo Mourão-PR.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça, JOAO BELMIRO DE GOES BATISTA, em 25.03.2008, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos nº.106/2007, de EXECUÇÃO FISCAL.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 30.06.2008.- Dou fé.- O Oficial: *Elda Ap.ª Wessel Teixeira*

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Segue ficha nº 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA N.º

24.404

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.019

FICHA 2

Escrivã Blizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria nº 022/00

Av-5/24.404.- Prot. n.º.296.558.- 08/08/2019.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.1734/2019 de Levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, em data de 02.08.2019, assinado por DEJAIR PALMA, autos n.º.106/12007, de Execução Fiscal, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob n.º.4 na presente matrícula.- **FOI APRESENTADO:** FUNREJUS, guia sob n.º.10493.42155.20000.100048.00494.540909-8-79780000002423, recolhida em 08.08.2019, no valor de R\$.24,23.- **Emolumentos:**R\$124,83 = 647 VRC.-13.08.2019.- Dou Fé.-

Escrivã Blizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria nº 022/00

R-6/24.404.- Protocolo n.º.314.070.- 30/03/2022.- TÍTULO: PENHORA.- AUTORES: EDGARD HOFFMAINN GOMES, CPF n.º.008.110.251-87; REGINA MARIA CAMARGO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º.017.232.059-31.- **RÉUS:** Espólio de JOAO PEDRO PERDONCINI, CPF n.º.775.450.449-91.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, assinado digitalmente por GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos n.º.0000806-69.2002.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, em data de 02.12.2021.- **FOI APRESENTADO:** FUNREJUS, guia sob n.º.10493.42155.20000.100048.00791.783681-5-89410000053416, recolhida em 29.03.2022, no valor de R\$.534,16.- **Emolumentos:** R\$318,23 = 1.293,60VRC.- **Selo Digital n.º.F172V.2GqPy.KdWa2-Azrsx.LUNxX.- 06/04/2022.- Dou fé.- O Oficial:**

Maximino César Lisboa
Oficial

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 3 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Campo Mourão, 15 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Buscas R\$ 5,18
Certidão Inteiro Teor R\$ 34,23
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,75
Fundep. R\$ 1,97
Iss. R\$ 0,78
Funrejus. R\$ 9,82
Total. R\$ 61,73

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.b5u5v.Oa3MP
F3TI9.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHS3J-AFRVP-YXMX6-QTEN8>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

